



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 046/GR/UFFS/2014**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros da sociedade civil para integrem o Conselho Comunitário da UFFS, *Campus* Passo Fundo:

I - José Ailton Araújo - Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos - Passo Fundo/RS;

II - Luiz Fabrício Scheis - 6ª Coordenadoria Regional de Saúde - Passo Fundo/RS;

III - Maria Salete Colussi - Conselho Municipal de Saúde - Passo Fundo/RS;

IV - Marlene Silvestrin - 7ª Coordenadoria Regional de Educação - Passo Fundo/RS;

V - Setembrino Dal Bosco - Sindicato dos Bancários - Passo Fundo/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de janeiro de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício